



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 475

de 15 de junho de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 161.139.000,00 (cento e sessenta e um milhões, cento e trinta e nove mil cruzeiros reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 328 de 10 de junho de 1994, e com o Artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 161.139.000,00 (cento e sessenta e um milhões, cento e trinta e nove mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada.

**Transferência Prefeitura - Excesso de Arrecadação - Tendência**

|   |                     |
|---|---------------------|
| Arrecadado até o mês de maio de 1994..... | CR\$ 89.000.000,00  |
| Orçado .....                              | CR\$ 110.000.000,00 |

**TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| Arrecadação provável .....     | CR\$ 213.600.000,00 |
| Orçado .....                   | CR\$ 110.000.000,00 |
| Excesso provável .....         | CR\$ 103.600.000,00 |
| (-) Decretos .....             | CR\$ 17.800.000,00  |
| Subtotal .....                 | CR\$ 85.800.000,00  |
| Este Crédito Suplementar ..... | CR\$ 85.200.000,00  |
| Saldo .....                    | CR\$ 600.000,00     |



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

| <b>Transferência AIH - Excesso de Arrecadação - Tendência</b> |                    |
|---|--------------------|
| Arrecadado até o dia 10.06.94 .....                           | CR\$ 53.987.537,94 |
| Orçado .....  | CR\$ 45.000.000,00 |

## **TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

|                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| Arrecadação provável .....     | CR\$ 107.975.075,88 |
| Orçado .....                   | CR\$ 45.000.000,00  |
| Excesso provável .....         | CR\$ 62.975.075,88  |
| (-) Decretos .....             | CR\$ 49.470.000,00  |
| Subtotal .....                 | CR\$ 13.505.075,88  |
| Este Crédito Suplementar ..... | CR\$ 13.500.000,00  |
| Saldo .....                    | CR\$ 5.075,88       |

| <b>Transferência SUS - Excesso de Arrecadação - Tendência</b> |                    |
|---|--------------------|
| Arrecadado até o dia 10.06.94 .....                           | CR\$ 44.666.748,78 |
| Orçado .....  | CR\$ 32.000.000,00 |

## **TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| Arrecadação provável .....     | CR\$ 89.333.497,56 |
| Orçado .....                   | CR\$ 32.000.000,00 |
| Excesso provável .....         | CR\$ 57.333.497,56 |
| (-) Decretos .....             | CR\$ 26.750.000,00 |
| Subtotal .....                 | CR\$ 30.583.497,56 |
| Este Crédito Suplementar ..... | CR\$ 30.539.000,00 |
| Saldo .....                    | CR\$ 44.497,56     |

| <b>Transf. Recursos Próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência</b> |                    |
|---|--------------------|
| Arrecadado até o mês de maio de 1994 .....                            | CR\$ 19.728.233,16 |
| Orçado .....  | CR\$ 5.000.000,00  |

## **TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO**

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| Arrecadação provável .....     | CR\$ 47.347.759,56 |
| Orçado .....                   | CR\$ 5.000.000,00  |
| Excesso provável .....         | CR\$ 42.347.459,56 |
| (-) Decretos .....             | CR\$ 10.380.000,00 |
| Subtotal .....                 | CR\$ 31.967.759,56 |
| Este Crédito Suplementar ..... | CR\$ 31.900.000,00 |
| Saldo .....                    | CR\$ 67.759,56     |

③



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

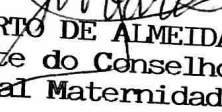
Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de junho de 1994.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
CELSO DE ALMEIDA GUIMARÃES  
Resp. pela Procuradoria Jurídica

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Presidente do Conselho Diretor da  
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO  
em 16 / 06 / 94 às 05h



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 475 DE 15 DE JUNHO DE 1994.

| PROGRAMA DE TRABALHO                           | CÓDIGO/FONTE | VALOR - CR\$          |
|--|--------------|-----------------------|
| Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha |              |                       |
| 2000.15824922.003                              | 3113-01      | 10.000.000,00         |
| 2000.13754282.001                              | 3131-01      | 21.500.000,00         |
| 2000.13754282.001                              | 3120-01      | 13.700.000,00         |
| 2000.13754281.001                              | 4110-01      | 40.000.000,00         |
| 2000.15824922.003                              | 3253-02      | 238.000,00            |
| 2000.13754282.001                              | 3132-02      | 5.601.000,00          |
| 2000.13754282.001                              | 3120-02      | 24.700.000,00         |
| 2000.13754282.001                              | 3120-03      | 13.500.000,00         |
| 2000.13754282.001                              | 3132-00      | 10.000.000,00         |
| 2000.13754282.001                              | 3120-00      | 15.000.000,00         |
| 2000.13754282.001                              | 3131-00      | 6.900.000,00          |
| <b>T O T A L</b>                               |              | <b>161.139.000,00</b> |

9